



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.336

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento integral para capacitação da profª Mônica Cristina Teixeira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.952, que aprovou o afastamento do país para capacitação da docente Mônica Cristina Teixeira;

Considerando o disposto no Memorando nº 104/2017-DEFAR/EF e na Provisão CODEFAR nº 001/2018;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.005433/2016-14 e o Parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o término do período de afastamento do país da profª Mônica Cristina Teixeira, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar estágio pós-doutoral na *University of Queensland*, Austrália, de 24 de março de 2018 para 30 de maio de 2018, desde que não haja prejuízo às atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

